



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

LEI Nº 2.635, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Autor: Poder Executivo – Ref. P.L. nº 003/2024, de 28/02/2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2022-2025 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 996.081,63 (novecentos e noventa e seis mil, oitenta e um reais e sessenta e três centavos)**, distribuído às seguintes dotações:

Local: 02 01 07 COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 1029	08.244.0005.1348.0000	Reforma de Prédio Público para Assistência Social.	R\$	70.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		

Local: 02 01 08 COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 1030	23.695.0016.1028.0000	Melhorias na Praça Dr. Mario Ribeiro da Silva.	R\$	571.081,63
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -VINCULADOS		
	100.117	MELHORIAS PRAÇA DR MARIO RIBEIRO DA SILVA		

Ficha: 1031	23.695.0016.1028.0000	Melhorias na Praça Dr. Mario Ribeiro da Silva.	R\$	55.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		

Local: 02 01 11 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1032	10.303.0015.2041.0000	Atenção à Assistência Farmacêutica.	R\$	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS		
	800.011	EMENDA 202330640003 – TRANSF. ESPECIAL		

Ficha: 1033	10.303.0015.2041.0000	Atenção à Assistência Farmacêutica.	R\$	260.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS		
	800.011	EMENDA 202330640003 – TRANSF. ESPECIAL		

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e, havendo necessidade poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, e serão cobertos com: **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** provenientes de saldo financeiro do Governo Federal; **R\$ 571.081,63 (quinhentos e setenta e um mil, oitenta e um reais e sessenta e três centavos)** provenientes de repasses do Governo Estadual, e, o restante, **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)** provenientes de superávit financeiro de recursos próprios do exercício anterior.



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

LEI Nº 2.635/2024-FLS.02.

Art. 3º Os recursos oriundos de aplicação financeira poderão ser abertos através de Decreto do Executivo.

Art. 4º Ficam alterados o PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a presente Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piratininga, 22 de Março de 2024.

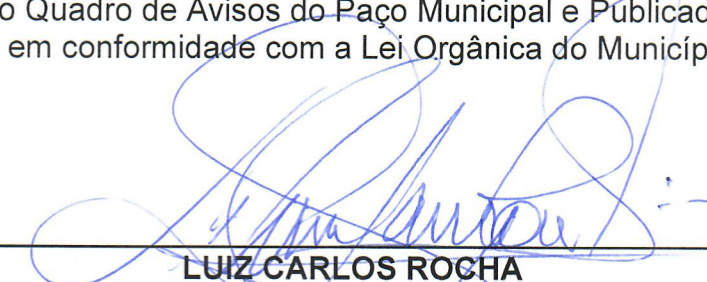




JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicado no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento